

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE IRECI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Lafaiete Coutinho, nº 235, Fórum, CEP: 44900-000, fone: 74-36414765



DECISÃO

Decide a respeito da impugnação de candidatura da Sr^a. Arleide Conceição Lima Dourado e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral relativa a realização das eleições municipais para seleção dos Conselheiros Tutelares Municipais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº671/2002e nos termos da Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CANANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no seu Art. 13:

Considerando a impugnação da candidatura da Sr^a. Arleide Conceição Lima Dourado, apresentada pelo próprio CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Irecê-BA, com base no disposto no art. 2º, §2º, da Resolução nº. 170/2014 do CONANDA, ou seja, sob o fundamento de que não pode concorrer ao cargo o conselheiro que tenha exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente;

Considerando o recurso apresentado pela Sr^a. Arleide Conceição Lima Dourado, alegando direito a concorrer ao pleito de conselheira tutelar, em síntese, com base no disposto no art. 2º, V, da Resolução nº. 152 do CONANDA e entendimento técnico a respeito da matéria;

Considerando o quanto descrito no art. 2º, V, da Resolução nº. 152 do CONANDA a seguir transcrito: "O mandato dos conselheiros tutelares empossados no ano de 2013, cuja duração ficará prejudicada, não será computado para fins participação no processo de escolha subsequente que ocorrerá em 2015;

Considerando que a Recorrente em tela foi empossada em 06 de junho do ano de 2013, encontrando-se incurso no quanto preceituado no art. 2º, V, da Resolução nº. 152 do CONANDA;

RESOLVE:

Decidir em acolher os termos contidos no recurso a impugnação de candidatura apresentado pela Sr^a. Arleide Conceição Lima Dourado, inscrição nº. 100, para dar-lhe o devido provimento, mantendo-se o registro da sua candidatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Irecê-BA em 13 de agosto de 2015.

Cristiano Pereira da Rocha
PRESIDENTE DO CMDCA